



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.018910/2022-95

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS - EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 18.431.758/0001-40, sediada na Travessa Apinages Nº480, Batista Campos - Belém, Pará, neste ato representada pela Senhora **INGRID BARROS MEDEIROS**, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor contratual **a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 07/2022**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 10/06/2024 e término em 10/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 150147
FONTE: 1000
PTRES: 230950
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato, após o reajuste, passará para **R\$ 265.247,33 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais, e trinta e três centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração índice de **4,51%** do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de Agosto/2023** (não considerando a desoneração da folha de pagamento).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO ANUAL | REAJUSTE % | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------|---------------|------------------------------|
| 13 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS-PI, CAMPUS PROFESSORACINOBELINA ELVAS. | 1 | R\$ 77.551,81056 | 4,51% | R\$ 81.049,39721 |
| 14 | MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS- PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS. | 1 | R\$ 111.355,1550 | 4,51% | R\$ 116.377,27249 |
| 15 | RECEITA PARA PEÇAS/INSUMOS PARA OS GERADORES DOS SETORES DE BOM JESUS- PI, CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS. | 1 | R\$ 64.893,941248 | 4,51% | R\$ 67.820,65799 |
| TOTAL | | | | | R\$ 265.247,33 |

A alteração do valor reajustado retroage a Agosto/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), JUNHO DE 2024.



Documento assinado digitalmente
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 10/06/2024 11:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

31 COMERCIO E
SERVICOS DE
MANUTENCAO EM
EQUIPAMEN:18431758
000140

Assinado de forma digital
por 31 COMERCIO E
SERVICOS DE
MANUTENCAO EM
EQUIPAMEN:18431758000
140

INGRID BARROS MEDEIROS
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
INGRID BARROS MEDEIROS
Data: 06/06/2024 10:52:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:



Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 10/06/2024 14:33:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:

NOME:

CPF:



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 10/06/2024 14:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

| Prova Didática | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação Máxima |
| Planejamento da aula | 6,00 |
| Domínio do tema sorteado | 12,00 |
| Capacidade de comunicação | 6,00 |
| Postura pedagógica | 6,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação Máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 10,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 10,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Critério | Pontuação Máxima |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

Área: Nutrição Animal, Alimentação e Produção de Não-ruminantes; Avicultura; Suinocultura - Campus Uruguiana

| Prova Escrita | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Critério | Pontuação Máxima |
| Domínio técnico-científico do ponto sorteado | 12,00 |
| Estruturação coerente do texto | 4,00 |
| Clareza e precisão de linguagem | 4,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Escrita | 20,00 |
| Prova Didática | |
| Critério da Aula Expositiva | Pontuação Máxima |
| Planejamento da aula | 5,00 |
| Domínio do tema sorteado | 15,00 |
| Capacidade de comunicação | 5,00 |
| Postura pedagógica | 5,00 |
| Número máximo de pontos na Prova Didática | 30,00 |
| Prova de Defesa do Memorial Descritivo | |
| Critério | Pontuação Máxima |
| Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA. | 15,00 |
| Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta. | 5,00 |
| Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo | 20,00 |
| Prova de Títulos | |
| Critério | Pontuação Máxima |
| Número máximo de pontos na Prova de Títulos | 30,00 |
| Número máximo de pontos no Concurso | 100,00 |

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

8.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o tema.

8.1.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

8.2. As medidas de prevenção atualmente recomendadas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19>.

8.2 Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto no 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o EXTRATO DE CONVÊNIO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 06 de 22 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 3, página 97, onde se lê: "Vigência: até 21/07/2024;", leia-se: "Vigência: até 21/07/2026;".

Bagé, 11 de junho de 2024.
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000005/2024 ao Instrumento código 902365. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Unidade Gestora: 154047. Conveniente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ nº 03703102000161. Aditivo de prazo e valor do projeto alterando o prazo do projeto de 31/07/2024 para 31/12/2024 e o valor de R\$ 822.216,81 para R\$ 900.223,64. Valor Total: R\$ 78.006,83, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 21/07/2020. Signatários: Concedente: ISABELA FERNANDES ANDRADE, CPF nº ***.253.840-**, Conveniente: CESAR DALMOLIN BERGOLI, CPF nº ***.504.060-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 23110.044521/2022-41.
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 22.700.010/0001-72 - SABRINA DA SILVA TAVARES. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.749,60. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Acadêmico nº 04/2024-UFPI/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ nº. 06.517.387/0001-34; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado "V SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS - V SINESPP", aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e

Cultura (PREXC) e cadastrado sob o nº ECT01/2024-CCHL-038-NVPI/PG, bem como na captação e no recebimento direto dos recursos financeiros previstos, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I); Processo: nº 23111.009352/2024-38; Vigência: terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 11/06/2024. Signatários: Gildásio Guedes Fernandes, Reitor da UFPI; e Antonio Vinícius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 7/2022. Nº Processo: 23111.018910/2022-95. Pregão. Nº 11/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 18.431.758/0001-40 - 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência e o reajuste do contrato administrativo de serviços continuados nº 07/2022, conforme previsto nas cláusulas segunda e terceira e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.247,33. Data de Assinatura: 10/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154048

Nº Processo: 23111025977202382. Objeto: Aquisição de bens permanentes para garantir o funcionamento adequado do Hospital Veterinário Universitário - UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 12/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE
Equipe de Edital

(SIASGnet - 11/06/2024) 154048-15265-2024NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 154042

Nº Processo: 23116006080202491. Objeto: Contratação de Serviço de Docagem para o Navio Atlântico Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/06/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou

